DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. Processo nº 198/2022 Pregão Eletrônico nº 65/2022 CONTRATADA: ASCLEPIUS CLINICA MEDICA LTDA

Onde se lê "VIGÊNCIA: Até 16 de setembro de 2024" leia-se "VIGÊNCIA: Até 15 de setembro de 2024". Jales - SP, 15 de setembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 64/2023, que objetiva a Aquisição veículos 0 Km para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme Termo de Referência - ANEXO I, sendo seu encerramento às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2.023, com a abertura das propostas às 09:15 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de outubro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

AVISO LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 61/2023, que objetiva Aquisição e conserto de próteses dentárias através de empresa especializada, para atendimento aos pacientes referenciados pela Rede de Atenção Primária a Saúde – Saúde Bucal do município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de outubro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Xlam do Brasil, Estruturas, Engenharia, Industria, Reflorestamento, Beneficiamento, Importação, Exportação e Comércio de Madeiras Ltda. VALOR: R$ 548.000,00 – Global. ASSINATURA: 29/09/2023 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 915,6 m² de Piso Esportivo – Sistema Flutuante Fixo em Madeira Grápia, Ginásio Poliesportivo Waldemar Lopes Ferraz, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 - Processo nº 147/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2024. Jales - SP, 29 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR JALES

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **COMTUR JALES convoca todos os seus membros a** se reunirem no dia 16 de outubro de 2023 (Segunda-feira) às 15:30 no Regional Plaza Hotel, para discutir os seguintes assuntos:

- ✔ Leitura da Ata da 38ª Reunião Ordinária;
- ✔ Informes do Departamento de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Turismo de Jales;
- ✔ Recurso DADETUR - MIT - Visita *in loco* e aprovação do pleito 2023.

Jales, 10 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Neli Antónia Meneghini Nogueira
Presidente COMTUR

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 397ª (Tricentésima Nonagésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a quatro de outubro do ano de dois mil e vinte três (04/10/2023), ás 080h30min, a mesma aconteceu presencial, na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira e presidente senhora Raquel Ferreira saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Leitura e aprovação das Atas 395ª e 396ª;** A senhora Raquel Ferreira informou que as Atas 395ª e 396ª foram disponibilizadas pelo whatsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência e aprovação dos membros participantes e em seguida publicada. **Item Terceiro: Apresentação do PMAS WEB - 2024 e Orientação para os Planos de Trabalhos das Unidades de atendimento Direta e Indireta;** Com a palavra a presidente Raquel Ferreira orientou sobre a abertura do PMAS e informou às OSCs para irem se preparando quanto a elaboração dos Planos de Trabalho. **Item Quarto: Apresentação e Deliberação acerca dos Recursos Municipal, Estadual e Federal;** A conselheira primeira secretária Daniela Nunes informou que a previsão de aumento do recurso municipal para o exercício de 2024, de acordo com a elaboração da LOA e orientações da contabilidade da Prefeitura será de 3,99%. Em relação aos recursos Estaduais a presidente orientou também que já faz anos que o Estado não aumenta o repasse e que foi inaugurado o CDI no município que também precisa de recurso, e que seria necessário revermos os recursos estaduais e se não tiver aumento teríamos que fazer a redistribuição, informou ainda que o CREAS estaria direcionando parte do recurso que recebe do Estado para o CDI, as OScs relataram que não concordavam com a redistribuição tendo em vista que os recursos do Estado estão congelados há anos. Levando em consideração as dificuldades levantadas as OSCs proproram que fosse agendada uma reunião com o prefeito para buscar recursos junto ao Estado. Ficou acordado que as OSCs agendariam com o prefeito e que o conselho iria elaborar um ofício pra formalizar. **Item Quinto:Informes Gerais;** A presidente senhora Raquel

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ferreira leu o Ofício de nº.078/2023 da OSC SACRA no qual informa sobre a alteração da planilha de compra dos materiais permanentes, adquiridos através da Emenda Parlamentar; foi lido também o Ofício de nº.309/2023 da OSC APAE no qual informa sobre a alteração dos itens a serem adquiridos por meio de Emenda Parlamentar Federal, tais alterações se fizeram necessárias pois a aquisição dos itens previstos pela OSCs que constavam na planilha sofreram alterações nos valores ultapassando o valor do recurso, sendo assim as OSCs fizeram os ajustes de modo que os itens se enquadre no valor da Emenda. Após esclarecimentos a presidente colocou em votação e os membros presentes votaram favorável a alteração da planilha e utilização do recurso. Com a palavra a técnica do Órgão Gestor Luana Lourenço informou sobre a **DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 043, de 26 de setembro de 2023,** o qual aprova a suplementação dos recursos financeiros para o acontecimento dos Benefícios Eventuais, com a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social(FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social(FMAS), no exercício de 2023,e repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social(FMAS), visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais prestados em virtude de nascimento, morte de membro familiar, vulnerabilidade temporária e situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, conforme dotação orçamentária disponível, ressaltando que o repasse contempla os 592 municípios do Estado de São Paulo elegíveis ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, sendo que para o município de Jales será o montante no valor de R$9.590,49 (nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Após apresentação a presidente colocou em votação e os membros votaram favorável quanto a utilização do recursos advindo. Continuando com a palavra a senhora Luana informou ao demais conselheiros sobre as Deliberações CONSEAS/SP nº 055/2022 e nº 019/2023. Alteração da data da realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, que passam a vigorar com a seguinte redação e que a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, será realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023. Ainda com a palavra a técnica do Órgão Gestor relatou aos demais membros sobre a Análise e recomendações

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioasssistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado e que a análise realizada não pode ser vista somente pela ótica remuneratória, mas também pela lógica da garantia de direitos socioassistencias que as(os) usuárias(os) terão da rede socioassistencial do SUAS. Manter equipes de referência, devidamente contratadas, é condição essencial para afiançar direitos de proteção social. Sendo assim, evidencia-se que estar vinculado ao SUAS, significa submeter-se a seus objetivos, regramentos e funcionamento aplicáveis a unidades públicas e entidades privadas/OSC vinculadas ao sistema. Ou seja, as(os) trabalhadoras(es) do SUAS e as equipes de referência são definidas para a rede socioassistencial de forma única. Nesse sentido, não é possível que o Estado admita a execução de políticas públicas por voluntários com atuação pontual e sem vínculos formais, com contribuições a depender de sua disponibilidade de tempo, interesse e solidariedade. Ressalta-se que não é impeditivo que a Entidade e Organização de Assistência Social/OSC possua voluntários, mas a utilização do voluntariado como força de trabalho exclusiva ou em substituição a membro da equipe de referência fere os princípios normativos do SUAS, quais sejam: continuidade da oferta prestada; permanência; planejamento e sistematização, além de ser uma barreira para a qualidade do atendimento à população. No que tange ao prejuízo à qualidade do atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos, este resulta não da inadequada suposição que o profissional voluntário é menos capacitado que o contratado, mas sim da impossibilidade de planejamento e sistematização da oferta, pois é inviável planejar ações com profissional que está livre do alcance de metas e resultados, bem como dos mecanismos de responsabilização para que as entregas de fato ocorram. Por mais que para os operadores do SUAS seja clara a impossibilidade de execução de serviços com mão-de-obra voluntária, é dever do CNAS e da SNAS buscar forma de trazer à luz tal impossibilidade, tornando-a expressa, evitando interpretações indevidas. Dessa forma, no contexto da execução de serviços socioassistenciais de caráter público, que integram a política pública da assistência social, é que se determina a orientação no sentido de que

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

as atividades prestadas pelas Organizações de Assistência Social/OSC devem estar em consonância com a NOB-RH/SUAS e demais normas relativas às equipes de referência indicadas para as ofertas socioassistenciais qualificadas no âmbito do SUAS. Portanto, nos três níveis de reconhecimento das Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC, para que tenha o vínculo SUAS (inscrição nos Conselhos Municipais e do Distrito Federalde Assistência Social, CNEAS e CEBAS), cabe aos conselheiros e gestores públicos atentarem para o integral cumprimento da comprovação de equipe de referência nas ofertas a serem inscritas, cadastradas e certificadas. Por fim, cabe aos referidos órgãos manter o controle interno e social, com relação ao cumprimento de tais requisitos para as ofertas socioassistenciais, buscando orientar as Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC, realizar visitas técnicas e supervisões periódicas, investindo na formação e qualificação profissional, em parceria com os órgãos federais. **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna Secretaria Executiva juntamente com a secretária Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes, lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Presente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS	Ausente
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	Ausente
	S	DAIANA OLIVEIRA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	Ausente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Saúde	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	DANILO R. S. NASCIMENTO	Ausente
	S	RENATO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Ob Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Ausente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	RODINEIDE SAVAZI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	Presente
	S	LAICE CREMA INDALECIO	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELISANGELA ANTUNES	Presente
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	Ausente
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	Presente
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	Ausente
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos progran e projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	Ausente
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	Ausente
		IRMÃ MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

	Visitantes	LUANA LOURENÇO DA SILVA	Presente
		JUCÉLIA BASSO	Presente
104	RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA		
105	DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES		
106	MARIA JOANA SEGNA		